Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula **120.162** | ficha **01** | CNS 11.145-0

São Paulo, **16 de outubro de 2015**

IMÓVEL: **APARTAMENTO N. 615** (seiscentos e quinze), localizado no 6º pavimento, do *"CONDOMÍNIO NEW WAY"*, situado na Rua Glicério n. 301, esquina da Rua Vasco Pereira, no **2º subdistrito – LIBERDADE**, com a área privativa de 55,700m2, a área comum de 44,32m2, aí já incluído o direito à guarda de 01 (um) automóvel de passeio na garagem coletiva do edifício, perfazendo a área total construída de 100,020m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0029434 no terreno do condomínio.

CONTRIBUINTE: 004.019.0002-9

PROPRIETÁRIA: **BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 58.877.812/0001-08, com sede na Avenida Magalhães de Castro n. 4.800, Torre 3, 1º e 2º andares – Jardim Panorama, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.69/55.549, em 5.7.2012 (aquisição), e R.05/120.068, em 16.10.2015 (especificação), deste Registro.

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 16 de outubro de 2015

Ref. prenotação n. 340.899, de 9 de outubro de 2015

Procede-se a esta averbação para constar que: **a)** conforme R.73/55.549, de 26.8.2013, a proprietária deu o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek ns. 2041 e 2235, Bloco A – Vila Olímpia, nesta Capital, para garantia de um crédito aberto no valor de R$ 44.100.000,00 (quarenta e quatro milhões e cem mil reais), a ser liberado na forma constante do título, com vencimento em 23 de fevereiro de 2016, com juros a taxa nominal de 0,7515% a.m., e a efetiva de 9,4000% a.a., constando do título outras cláusulas e condições; **b)** conforme AV.74/55.549, de 26.8.2013, a BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., qualificada, cedeu fiduciariamente ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, qualificado, para garantia do integral cumprimento das obrigações, principal e acessórios, oriundos da hipoteca objeto do R.73/55.549, no valor de R$ 44.100.000,00 (quarenta e quatro milhões e cem mil reais), os direitos creditórios, atuais e futuros, decorrentes da comercialização de cada uma das unidades autônomas do empreendimento, com exceção ao dos **Apartamentos ns. 214, 314, 410, 509, 514, 609, 612, 715, 811, 814, 816, 903, 906, 907, 1.013, 1.106, 1.108,** -.-.-.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

matrícula 120.162 | ficha 01 verso

1.301, 2.101, 2.104, 2.313, 2.401, 2.409 e 2.514, constando do título outras cláusulas e condições; e **c)** conforme AV.76/55.549, de 25.6.2015, em virtude de suplementação de crédito no valor de R$ 7.380.000,00 (sete milhões trezentos e oitenta mil reais), concedida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., a devedora BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificados, o valor do crédito aberto objeto do R.73/55.549 e AV.74/55.549, mencionados nos itens "a" e "b" supra, passa a ser de R$ 51.480.000,00 (cinquenta e um milhões quatrocentos e oitenta mil reais), o qual será liberado na forma constante do título, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente, o qual foi digitalizado e microfilmado sob n. 338.007, em 25.6.2015.

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 8 de janeiro de 2016

Ref. prenotação n. 342.890, de 14 de dezembro de 2015

CANCELAMENTO: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel – Financiamento n. 070154230016821, com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, firmado nesta Capital em 22 de setembro de 2015, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.73/55.549, mencionada na AV.76/55.549, e da cessão fiduciária mencionada na AV.74/55.549, cancelando-se consequentemente a AV.01 supra. (Microfilme n. 342.890).

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 03 – Em 8 de janeiro de 2016

Ref. prenotação n. 342.890, de 14 de dezembro de 2015

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R$ 367.815,61 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos), a **ELVIRA ROSE ATUATI**, RG n. 6.391.153-X, CPF(MF) n. 754.239.878-49, viúva; e a **CARLOS BENEDICTO MARCONDES CABRAL**, RG n. 1.877504-4, CPF(MF) n.

-.-(continua na ficha 02)-.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: SANTANDER IMOB - CPF/CNPJ: ***.684.930-** DATA: 24/10/2023 09:03:22 - VALOR: R$ 20,48

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

matrícula **120.162** | ficha **02** | CNS 11.145-0 | São Paulo, **8 de janeiro de 2016**

019.704.298-87, separado judicialmente, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Alameda Guatás n. 320, Saúde, nesta Capital. Consta do título que os adquirentes convivem em união estável. Valor venal de referência proporcional: R$ 36.174,12. (Microfilme n. 342.890).

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 8 de janeiro de 2016

Ref. prenotação n. 342.890, de 14 de dezembro de 2015

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.02 supra, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek ns. 2.035 e 2.041, nesta Capital, para garantia de um financiamento no valor de R$ 265.478,89 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), pagável por meio de 228 (duzentas e vinte e oito) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 22 de outubro de 2015, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 342.890).

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Ambiente disponibilizado pelos registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: SANTANDER IMOB - CPF/CNPJ: ***.684.930-** DATA: 24/10/2023 09:03:22 - VALOR: R$ 20,48